



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Itiruçu - BA

Quinta-feira • 17 de agosto de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 384

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 19/2023) .....	2
PORTARIA (Nº 20/2023) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: Tony Luiz Pereira dos Anjos

<http://cmitrucuba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 19/2023)**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRUÇU**

CNPJ: 16.434.177/0001-36

“Todo Poder Emana do Povo e em seu nome será exercido”

**PORTARIA Nº 019/2023**

Dispõe sobre a concessão de Adicional para funcionário da Câmara Municipal de Itiruçu-BA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itiruçu – Estado da Bahia, através de seu distinto Presidente, no ato de suas atribuições legais e regimentais, constantes do Art. 30, inciso XIV e XXX do Regimento Interno, dispõe:

**Art. 1º** - Fica concedido adicional para o funcionário **WALTER RODRIGO DAS NEVES SANTOS**, Secretário de Gabinete com função de Tesoureiro, no percentual de 100% (cem por cento), cujo cargo atualmente está exercendo na Câmara Municipal de Itiruçu – Bahia, da qual concessão está devidamente respaldada na Lei Municipal nº. 20/1999, publicada em 25 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o “Plano de Cargos e vencimentos e o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipal”.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria Nº 014/2023 de 05 de abril de 2023 Ano XVII Edição nº 369 com a Errata (Onde se lê: PORTARIA Nº 014, Leia-se: PORTARIA Nº 016) na Edição nº 371 de 25 de abril de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data sua publicação.

Câmara Municipal de Itiruçu-BA, 17 de agosto de 2023.

**Tony Luiz Pereira dos Anjos**

Presidente

**PORTARIA (Nº 20/2023)**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRUÇU**  
CNPJ: 16.434.177/0001-36  
"Todo Poder Emanar do Povo e em seu nome será exercido"

**PORTARIA Nº 020/2023**

Dispõe sobre a concessão de Adicional para funcionário da Câmara Municipal de Itiruçu-BA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itiruçu – Estado da Bahia, através de seu distinto Presidente, no ato de suas atribuições legais e regimentais, constantes do Art. 30, inciso XIV e XXX do Regimento Interno, dispõe:

**Art. 1º** - Fica concedido adicional para o funcionário **ROQUE UMBURANAS DE OLIVEIRA**, Assessor Jurídico, no percentual de 30% (trinta por cento), cujo cargo atualmente está exercendo na Câmara Municipal de Itiruçu – Bahia, da qual concessão está devidamente respaldada na Lei Municipal nº. 20/1999, publicada em 25 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o "Plano de Cargos e vencimentos e o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipal".

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data sua publicação.

Câmara Municipal de Itiruçu-BA, 17 de agosto de 2023.

**Tony Luiz Pereira dos Anjos**  
Presidente